



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2018.

*Dispõe sobre a designação de
Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal, Sra **APARECIDA REGINA ALVES DA CUNHA** – Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 2816, para responder pela Coordenação de Programas da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal